

PORTARIA 010/2019 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a redefinição das Câmaras de Instrução da Comissão de Ética do CRP/18ª Região, e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 18ª Região de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971; regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;

CONSIDERANDO deliberação durante a 112ª Sessão Plenária ocorrida em 15/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a composição das Câmaras de Instrução da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso, que assim passam a serem compostas.

§ 1º – Comporão a **Câmara de Instrução da Comissão de Ética 01** as(os) seguintes psicólogas(os) Conselheiras(os) (Função/Nome): Coordenador: Conselheira Olga Adoración Leiva Cabelho de Santana; Membros(as): Psicóloga Ticianna Marcondes Alves Franco, inscrita no CRP nº 01120; Psicóloga Kamila Cristina da Costa, inscrita no CRP nº 02082, e o Psicólogo Conselheiro Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo.


§ 2º - Comporão a **Câmara de Instrução da Comissão de Ética 02** as(os) seguintes psicólogas(os) Conselheiras(os) (Função/Nome): Coordenador: Conselheira Pâmela Cristina da Rocha; Membros(as): Psicóloga Laiana Assis Olário, inscrita no CRP nº 02660; e Psicóloga e Lucy Maria de Oliveira Farah, inscrita no CRP nº 00689.

Art. 2º - Fica extinta a Câmara de Instrução da Comissão de Ética 03.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2019.


Morgana Moreira Moura
Presidente do CRP/18ª Região